



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 041/2013-PM=

=JUSTIFICATIVA=

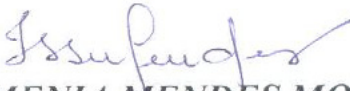
Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 041/2013 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Justificamos o envio de referido Projeto tendo em vista a necessidade de abertura de crédito especial para que haja a destinação adequada dos recursos no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) transferidos ao município para a construção da Praça de Exercícios do Idoso, na Praça Joaquim Antônio Medeiros, situada na Quadra 279, Jardim das Oliveiras, em nosso município.

Portanto, por tratar-se de uma formalização necessária para que o município não perca mais este benefício é que encaminhamos referido projeto para apreciação e posterior aprovação por essa douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-